



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO VEREADOR DHEISON
13º GV

PROJETO DE LEI Nº ____ DE 2025.

*“Altera a Lei n.º 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário oficial do Município da Cidade de São Paulo o evento **Festival de Cinema Coreano – KOFF** e dá outras providências”*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 7º da Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário oficial do Município da Cidade de São Paulo o evento **Festival de Cinema Coreano – KOFF**, a ser comemorado anualmente no dia 03 de outubro de cada ano.

Art. 2º - O evento de que trata o art. 1º passa a integrar o calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes.

Sala das Sessões, ____, _____ de 2025.

DHEISON RENAN SILVA

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****GABINETE DO VEREADOR DHEISON
13º GV****JUSTIFICATIVA**

O **Festival de Cinema Coreano – KOFF** foi idealizado por um grupo de entusiastas da cultura coreana, com o objetivo de celebrar os 60 anos da imigração coreana no Brasil, em 2023, e promover a produção cinematográfica da Coreia do Sul no Brasil. Este evento, que teve sua primeira edição realizada com grande sucesso, foi promovido em várias cidades, e se consolidou como um importante marco cultural. O festival não só oferece uma programação diversificada, com exibição de curtas e longas-metragens, mas também promove debates entre cineastas, produtores e profissionais do mercado, além de proporcionar oficinas de produção audiovisual.

A inclusão do **KOFF** no calendário oficial de São Paulo é uma proposta que visa expandir a difusão da cultura coreana e a integração de diferentes culturas no município, reconhecendo o impacto positivo da cinematografia coreana e seu crescente público no Brasil. A cidade de São Paulo, como um dos maiores centros culturais do país e um dos principais polos de manifestações culturais internacionais, oferece o ambiente ideal para o fortalecimento e ampliação desse evento, com sua infraestrutura de espaços culturais, capacidade de recepção de público e seu papel como palco para iniciativas culturais globais.

Além de promover o intercâmbio cultural entre o Brasil e a Coreia do Sul, a proposta busca também valorizar a produção audiovisual coreana, que vem ganhando destaque em diversas áreas, como cinema, drama, música e outros segmentos culturais. A realização anual do Festival de Cinema Coreano – KOFF em São Paulo contribuirá para o enriquecimento da cena cultural local e fortalecerá a cidade como um centro de relevância internacional para a promoção de manifestações culturais diversas.

Portanto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que visa incluir o **Festival de Cinema Coreano – KOFF** no calendário oficial do município de São Paulo, possibilitando a continuidade deste evento e ampliando ainda mais seu alcance e impacto cultural em nossa cidade.